

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 141/2019-PGJ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-25)

Homologa a Tabela de Substituição automática dos Promotores de Justiça da 25ª Circunscrição Judiciária, sediada em Ourinhos. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA** a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em OURINHOS, autos do protocolado nº 32.882/00-25, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS:

1. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Ourinhos substitui o 4º PJ de Ourinhos;
- b) o 4º PJ de Ourinhos substitui o 1º PJ de Ourinhos.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 4º Promotores de Justiça de Ourinhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 2º PJ de Ourinhos;
- b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 3º PJ de Ourinhos;
- c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo 5º PJ de Ourinhos;
- d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo 6º PJ de Ourinhos.

2.2ª série:

- a) o 2º PJ de Ourinhos substitui o 6º PJ de Ourinhos;
- b) o 3º PJ de Ourinhos substitui o 2º PJ de Ourinhos;
- c) o 5º PJ de Ourinhos substitui o 3º PJ de Ourinhos;
- d) o 6º PJ de Ourinhos substitui o 5º PJ de Ourinhos

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 3º, 5º e 6º Promotores de Justiça de Ourinhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 29 de junho, pelo 1º PJ de Ourinhos;

b) de 30 de junho a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Ourinhos.

3. Nota geral:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos seis Promotores de Justiça de Ourinhos, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 1º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 2º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo 3º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVANTES:

- a) de 07 de janeiro a 05 de março, o substitui o 1º PJ de Ourinhos;
- b) de 06 de março a 02 de maio, o substitui o 2º PJ de Ourinhos;
- c) de 03 de maio a 29 de junho, o substitui o 3º PJ de Ourinhos;
- d) de 30 de junho a 25 de agosto, o substitui o 4º PJ de Ourinhos;
- e) de 26 de agosto a 22 de outubro, o substitui o 5º PJ de Ourinhos;
- f) de 23 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 6º PJ de Ourinhos.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPAUÇU:

- a) de 07 de janeiro a 05 de março, o substitui o 1º PJ de Piraju;
- b) de 06 de março a 02 de maio, o substitui o 2º PJ de Piraju;
- c) de 03 de maio a 29 de junho, o substitui o 4º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- d) de 30 de junho a 25 de agosto, o substitui o 1º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- e) de 26 de agosto a 22 de outubro, o substitui o 2º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- f) de 23 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAJU:

- a) o 1º PJ de Piraju substitui o 2º PJ de Piraju;
- b) o 2º PJ de Piraju substitui o 1º PJ de Piraju.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 2º Promotores de Justiça de Piraju, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo PJ de Ipauçu;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo PJ de Chavantes.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO:

- a)** o 1º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo substitui o 2º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- b)** o 2º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo substitui o 3º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- c)** o 3º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo substitui o 4º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo;
- d)** o 4º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo substitui o 1º PJ de Santa Cruz do Rio Pardo.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 04 de março, o substitui o 2º PJ de Ourinhos;
- b)** de 05 de março a 01 de maio, o substitui o 3º PJ de Ourinhos;
- c)** de 02 de maio a 28 de junho, o substitui o 4º PJ de Ourinhos;
- d)** de 29 de junho a 25 de agosto, o substitui o 5º PJ de Ourinhos;
- e)** de 26 de agosto a 22 de outubro, o substitui o 6º PJ de Ourinhos;
- f)** de 23 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Ourinhos.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.234, p.112, de 11 de Dezembro de 2019.